**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA**
**CNPJ:** 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
**Endereço:** Rua Santos Dumont, 413 - Centro
**CEP:** 89950-000 - 4936446700

**Concorrência**
**71/2026**

**Número Processo:** 71/2026
**Data do Processo:** 14/10/2026

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO TRÊS FRONTEIRAS, NA RUA DEONELO LUCIANO COLOMBO, EM DOIS LOTES: LOTE 1 – REVITALIZAÇÃO E LOTE 2 – COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA ARQUIBANCADA, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS

# ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 12/11/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 71/2026 na modalidade de Concorrência. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

**PARECER DA COMISSÃO**

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais presentes, bem como ao registro dos participantes do certame, quais sejam: KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, ENGITEC EMPREENDIMENTOS LTDA e GONZATTI ENGENHARIA LTDA.

Na sequência, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram realizadas consultas aos cadastros oficiais de sanções e impedimentos, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, bem como às demais bases de dados pertinentes, com a finalidade de verificar a existência de eventuais sanções, restrições ou impedimentos que pudessem obstar a participação das licitantes no certame.

Após as verificações realizadas, não foram identificados registros de sanções ou impedimentos em nome das empresas KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, ENGITEC EMPREENDIMENTOS LTDA e GONZATTI ENGENHARIA LTDA, encontrando-se todas aptas, sob esse aspecto, ao prosseguimento no procedimento licitatório.

Quanto ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, constatou-se que as empresas KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA e ENGITEC EMPREENDIMENTOS LTDA apresentaram a documentação exigida no item 7.2 do edital, encontrando-se regularmente enquadradas na condição de ME/EPP, fazendo jus, quando aplicável, aos benefícios legais, observadas as condições, requisitos e limitações estabelecidos na legislação e no instrumento convocatório.

Em relação à empresa GONZATTI ENGENHARIA LTDA, verificou-se que esta apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; contudo, a declaração de enquadramento como ME/EPP foi assinada apenas pelo administrador da empresa, sem a assinatura do contador responsável, em desacordo com o disposto no item 7.2, alínea “b”, do edital, que exige expressamente a assinatura de ambos. Diante do não atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa GONZATTI ENGENHARIA LTDA foi considerada como empresa de enquadramento normal (demais empresas), não fazendo jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de sua participação no certame.

**COMISSÃO**

JEAN ROBSON WUST

AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA

ROBINSON HART

ENGITEC EMPREENDIMENTOS LTDA

PETERSON FILIPE DE BORBA CECILIO

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

SUELEN PETROLI

GONZATTI ENGENHARIA LTDA

LUIZ HENRIQUE GONZATTI